Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18/03/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº3168

Súmula: AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE 8.000,00 (OITO MIL Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
0000	
1686	ASSIST. SOCIAL CONVÊNIO 112/MDS/2006 SLD

ART.2° -FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R$ 8.000,00 (OITO MIL Reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.001	DPTO DE ATENDIMENTO E SERVICO SOCIAL INT
10.001.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.001.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.001.0008.0244.0801.1686	ASSIST. SOCIAL CONVÊNIO 112/MDS/2006 SLD
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00033816	ASSIST SOCIAL CONVENIO 112/MDS/2006 SLD
Total	**R$ 4.000,00 (QUATRO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.001	DPTO DE ATENDIMENTO E SERVICO SOCIAL INT
10.001.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.001.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.001.0008.0244.0801.1686	ASSIST. SOCIAL CONVÊNIO 112/MDS/2006 SLD
433903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00033816	ASSIST SOCIAL CONVENIO 112/MDS/2006 SLD
Total	**R$ 4.000,00 (QUATRO MIL Reais)**

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSO.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 DE MARÇO DE 2011.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL